



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTEARIA N° 012/2025-GP

A Presidência da Câmara Municipal de Jericó-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando que neste dia 07 de maio teremos inaugurações e entrega de equipamentos para a população em geral.

Considerando a Importância deste momento, em que todos possam participar das comemorações alusivas aos 66 anos de emancipação política.

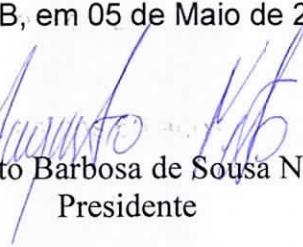
R E S O L V E:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, suspende os trabalhos legislativos, nesta quarta-feira, 07 de Maio de 2025, para que todos possam vivenciar esse momento, retornando as atividades Legislativa em 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jericó-PB, em 05 de Maio de 2025.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente